EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇOS POR LOTE" e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: E1D5A9641B60B4A6942DAF8A2CDBFD715A296784

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação de estruturas luminosas e a aquisição definitiva de mangueiras de LED, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período festivo, bem como a posterior desmontagem e retirada, para atender às necessidades do Município de Porto Murtinho/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br e no site do município https://portomurtinho.ms.gov.br/.

Valor Total Referencial: R$ 433.933,39 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/11/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 03/12/2026 07:00
INÍCIO DISPUTA: 03/12/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA (DF)
Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço por lote]
EXCUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA MOREIRA ACOSTA
Data: 18/11/2026 15:37:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Murtinho MS, 18 de novembro de 2026.

PATRICIA MOREIRA ACOSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Decreto Nº 17.123/2026